



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro – Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581



RESOLUÇÃO Nº23/2021

CORRIGE A RESOLUÇÃO Nº17/2021 QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Resolução nº17 de 1º de junho de 2021

RESOLVE:

Art. 1º ONDE SE LÊ: Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 1º de junho de 2021, de forma virtual, através do link meet.google.com/eya-acog-wns, com registro em sua ata de nº 171, LEIA-SE: ata de nº172.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 1º de julho de 2021.

Vitor de Mello Pavão
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social
Itaperuna-RJ